



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1202



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
17/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 150/2024 de 17/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL | |
| 03.003.04.122.0004.2.005. | MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL | |
| 13 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.025.10.302.0008.2.156. | MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 647 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |

Total Suplementação: 225.000,00

Artigo 2º

Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|-------------------------------|------------|
| 99.000.00.000.0000.0.000. | RESERVA | |
| 99.999.00.000.0000.0.000. | RESERVA DE CONTINGENCIA | |
| 99.999.99.999.9999.2.999. | RESERVA DE CONTINGENCIA | |
| 569 - 9.9.99.99.00.00 | 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 |

Total Redução: 200.000,00

| | | |
|-----------------------------------|-------------|-----------|
| Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 500,00 |
| Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000 | Fonte: 1000 | 20.000,00 |
| Receita:1.7.1.9.58.01.00.00000000 | Fonte: 1000 | 4.500,00 |

Total da Receita: 25.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024

Edição Nº: 1202



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
17/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 17 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO